



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE - JUSTIÇA E REDAÇÃO ANÁLISE DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026 E DO REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2026.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (10/03/2026), terça-feira, às 12h40min, estiveram reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação, Vereadoras: Eduarda Tortora, Edna Tavares, Ivone Silva, juntamente com a Diretora Darlene Berticelli e o Técnico Legislativo Paulo de Lima Gonçalves. Declarada aberta a reunião pela presidente da Comissão de Justiça e Redação Vereadora Eduarda, onde desejou boas vindas a todos os membros presentes em um horário atípico. Na pauta constava o projeto lido na Sessão realizada no dia de ontem, que: *Revoga a Lei Complementar nº 14, de 18 de julho de 2022, que Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.* Também o Requerimento de *Moção de Aplausos nº 01/2026, de autoria do Vereador André Drebes, a ser concedida ao Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus de Capanema-PR.* A Vereadora Eduarda primeiramente explicou a respeito do Projeto de Lei Complementar nº - 1/2026, pois este já estava disponível aos Vereadores antes da Sessão, sendo que já buscaram as informações necessárias, os motivos que motivaram a iniciativa do Prefeito Neivor Kessler e a legalidade desta revogação, como também pelas explicações proferidas pela Secretária Municipal de Contratações Públicas e pelo Procurador Geral do Município, logo após a Sessão no dia de ontem, entendendo também que após todos os fatos ocorridos nos últimos dias, entenderam a necessidade desta revogação, para que o Município possa trabalhar em conformidade com a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021. Quanto ao projeto, à redação encontra-se correta. Após manifestação da Vereadora Ivone e da Vereadora Edna sobre a matéria, entendendo a necessidade municipal dessa revogação, decidiram pelo Parecer favorável, onde a relatora, Vereadora Edna já solicitou a Diretora Darlene a transcrição do mesmo. Em seguida observaram sobre a legalidade do Requerimento de Moção de Aplausos ao IFPR de Capanema e também sobre a técnica legislativa, onde afirmaram que foi redigida pela Procuradora Legislativa por solicitação do autor. Nada foi apontado e em seguida foi solicitado também à transcrição do Parecer Favorável a tramitação do Requerimento de Moção de Aplauso. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião. Para constar lavrou-se a presente ata, por mim Darlene Berticelli, pois fui convocada para este fim e será assinada pelos membros presentes.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 10 dias do mês de março de 2025.

Assinam os Membros da Comissão de Justiça e Redação

Eduarda Tortora (MDB) – Presidente *Eduarda Tortora*

Edna Tavares (PSD) – Relatora..... *Edna Tavares*

Ivone Silva (União) – Secretária *Ivone Silva*

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 92/2026
Data: 10/03/2026 - Horário: 13:07
Administrativo